



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO

REUNIÃO DE 2026/09/07

ASSUNTO: 4.3. Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2026 – Postos de Atendimento das Instalações Desportivas Municipais. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/22176, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 2 de setembro de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2026, para os Postos de Atendimento das Instalações Desportivas Municipais, de acordo com o proposto, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), devendo a reposição do fundo ocorrer, junto da Tesouraria, até ao último dia útil do ano. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Voto 2026/09/07 e 20 M. Matosinhos -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







